

**“NOVA BRASIL IMOBILIÁRIA S/A”.**

**CNPJ nº 29.225.156/0001-52**

**NIRE 32300035868**

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 11: 00 (onze) horas, na sede da empresa, localizada na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, sala 610 - Enseada do Suá - Vitória - Espírito Santo CEP 29.050-565.

**II – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

**III - PRESENCAS:** Acionistas da companhia representando a totalidade do capital social.

**IV – MESA:** Presidente: **Yan Paganini Belmok**, e Secretária “ad hoc”: **Solange Maria Rigotti**, contadora, portadora da carteira de identidade nº 850.524 SSP/ES e CRC nº 6.112/O.

**V – ORDEM DO DIA:** **a)** Pedido de renúncia da Diretora; **b)** Eleição dos membros do conselho administrativo; **c)** Eleição dos membros do conselho Fiscal; **d)** Remuneração dos Diretores.

**V.1) DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** **a) Pedido de renúncia da Diretora:** A Senhora **Melissa Gaigher Belmok**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Alameda Azaleia, nº 10 – Jacuhy – Serra/ES CEP 29.161-276, natural de Vitória/ES, nascida em 27/04/1998, filha de Renato Belmok e Tânia do Carmo Gaigher Belmok, portadora da carteira de identidade nº 3.395.356 expedida pela SPTC/ES e CPF nº 178.843.487-05, por motivos pessoais, manifestou sua intenção de deixar o cargo de Diretora antes do término de seu mandato. Para tanto, encaminhou seu pedido de renúncia do cargo, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, permanecendo, portanto, no exercício de suas funções até 10 de março de 2022; **b) Eleição dos membros do conselho administrativo:** Devido a necessidade de recomposição do quadro de diretores, conforme previsto no artigo 6º do estatuto social o senhor presidente convocou novas eleições, e solicitou aos presentes que manifestassem seu interesse para os cargos, não havendo manifestação o senhor **Yan Paganini Belmok**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antonio Gil Veloso, nº 2120, apartamento 1201 – Praia da Costa – Vila Velha/ES CEP 29.101-022, natural de Vitória/ES, nascido em 01/08/1995, filho de Luiz Belmok e Rosileni Paganini, portador da carteira de identidade nº 3.257.298 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 143.765.347-22, se apresentou para o cargo de Diretor Presidente, e convidou o acionista **Leandro Belmok Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na, Alameda Azaleia, nº 10 – Jacuhy – Serra/ES CEP 29.161-276, natural de Vitória/ES, nascido em 04/05/2001, filho de Renato Belmok e Tânia do Carmo Gaigher Belmok, portador da carteira de identidade nº 3.656.450 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 178.843.967-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, o qual aceitou o convite. Não havendo a inscrição de outra chapa foi realizada a votação, sendo estes eleitos por unanimidade, e empossados neste ato para o mandato com vencimento em 10 de março de 2025, os quais serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os eleitos declaram ter conhecimento das disposições

**“NOVA BRASIL IMOBILIÁRIA S/A”.**

**CNPJ nº 29.225.156/0001-52**

**NIRE 32300035868**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

do artigo 147 da Lei 6.404/76 e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis; **c) Eleição dos membros do conselho fiscal:** conforme permite o artigo 14º do Estatuto Social, os acionistas deliberaram que este conselho não funcionará neste exercício; **d) Remuneração dos Diretores:** A companhia fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria em até sete salário mínimo por Diretor.

**V.2) – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada.

Esta Ata é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Vitória/ES 10 de março de 2022

**Yan Paganini Belmok**  
**Diretor Presidente**

**Solange Maria Rigotti**  
**Secretária “ad hoc”**  
**CPF 947.284.967-91**

**ANEXO I**  
**NOVA BRASIL IMOBILIÁRIA S/A**  
**CNPJ nº 29.225.156/0001-52**  
**NIRE 32300035868**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 10 de março de 2022, às 11: 00h, na sede social da **NOVA BRASIL IMOBILIÁRIA S/A**, foram eleitos e é neste ato investidos no cargo de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica, com mandato para o período três anos até a realização da Assembleia Geral de 2025:

**Yan Paganini Belmok**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antonio Gil Veloso, nº 2120, apartamento 1201 – Praia da Costa – Vila Velha/ES CEP 29.101-022, natural de Vitória/ES, nascido em 01/08/1995, filho de Luiz Belmok e Rosileni Paganini, portador da carteira de identidade nº 3.257.298 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 143.765.347-22, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;

**Leandro Belmok Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na, Alameda Azaleia, nº 10 – Jacuhy – Serra/ES CEP 29.161-276, natural de Vitória/ES, nascido em 04/05/2001, filho de Renato Belmok e Tânia do Carmo Gaigher Belmok, portador da carteira de identidade nº 3.656.450 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 178.843.967-85, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica.

Ambos membros Diretores da sociedade **NOVA BRASIL IMOBILIÁRIA S/A**. Com sede na Rua Professor Almeida Cousin, 125, sala 610, Ed Enseada Trade Center - Enseada do Suá - Vitória - Espírito Santo CEP: 29.050-565.

Os membros Diretores ora empossados aceitam os cargo a eles conferidos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Vitória/ES, 10 de março de 2022

**YAN PAGANINI BELMOK**

**LEANDRO BELMOK NETO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA BRASIL IMOBILIARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14376534722	
17884396785	
94728496791	